



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 71 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 129/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a **ELETROBRUTTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de setembro de 2024, com a **ELETROBRUTTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 42.833.936/0001-43, com sede na Rua Pará, nº 193, sala 06, em Bento Gonçalves/RS, CEP 95.705-010, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 5,22522%, conforme previsto na ?CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE? do contrato 129/2024, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre agosto de 2024 a julho de 2025.

2. Vigência: A vigência deste termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 23/09/2026.

3. Valor: Com esta apostila o valor total do contrato passou a ser de **R\$ 7.409,17 (sete mil quatrocentos e nove reais e dezessete centavos)** mensais, perfazendo um valor de **R\$ 88.910,05 (oitenta e oito mil novecentos e dez reais e cinco centavos)** anuais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Qde.	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes ao Serviço de Vigilância Monitorada do Campus Veranópolis do IFRS.	12 meses	R\$ 7.409,17	R\$ 88.910,05

3.1. A empresa tem a receber o valor de **R\$ 1.013,01 (um mil e treze reais e um centavo)** a título de retroativos pelo período compreendido entre Agosto/2025 e Outubro/2025, conforme demonstrativo abaixo:

Nota Fiscal	Valor Original	Competência	Reajuste 5,22522%	Retroativo
61	5633,00	Agosto/25	5927,34	294,34
73	1079,66	Setembro/25	1136,07	56,41
74	5633,00	Setembro/25	5927,34	294,34
83	7041,25	Outubro/25	7409,17	367,92
			TOTAL	R\$ 1.013,01

3.1.1. A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados durante o mês de novembro/2025 deverá ser emitida com os novos valores especificados na cláusula 3.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2025NE000181, emitida em 31/03/2025.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 15:49)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código
de verificação: **4c65b5e732**